



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 7/2022**

Secção Permanente | 05.04.2022

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 7
Incompatibilidades	>> 10
Pedido de Junta Médica	>> 10
Aposentações / jubilações	>> 10
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 11
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 11
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 11
■ ORDEM DO DIA – PONTO EXTRA	>> 12



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, **Dr. Osvaldo Pina**;

Procuradores da República, **Dr.ªs Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, **Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente**.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos anexos I e II – artigo 106.º do Estatuto do Ministério Público e alínea m) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014, relativamente aos Senhores magistrados:

- **Bruno Ricardo Oliveira Barros**
- **Rui Manuel Pires de Almeida**

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. *Adiado*

*Proposta de prorrogação da reafecção à procuradoria do juízo local criminal e secção do DIAP de Valongo, comarca do Porto, da procuradora da República, Lic. **Catarina Lopes Lima**, colocada na Secção do DIAP e juízos locais de Valongo, Procuradoria de Matosinhos.*

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação da reafecção da Senhora Procuradora

da República Dr.ª **Ana Sofia de Andrade Guimarães**, colocada em Amarante, ao Juízo do Comércio de Amarante, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de acumulação de funções do Senhor Procurador da República, Dr. **Vítor Manuel Gonçalves Sequeira**, colocado, como auxiliar no Quadro Complementar de Lisboa, destacado, por competência delegada, pelo Exmo. PGR de Lisboa (Despacho n.º 28/2011, de 5/11/2021) para a Procuradoria do Juízo Local criminal de Loures, Juízo 3, Comarca de Lisboa Norte.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à Sr.ª procuradora da República Dr.ª **Ana Catarina Leite Marinho Falcão** Gomes, colocada no juízo de competência genérica de Melgaço, com o juízo de competência genérica de Monção, com efeitos a partir da presente data e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções na Secção de Cinfães do DIAP de Viseu/Juízo de Competência Genérica de Cinfães, dos Senhores Procuradores da República Dr. **Luís Filipe A. Sousa Rego** e Dr.ª **Cláudia Joana Lima Abreu**, em acumulação com as funções a exercer, respetivamente, na Secção de Sátão do DIAP de Viseu/Juízo de Competência Genérica de Sátão e na Secção de Moimenta da Beira do DIAP de Viseu/Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira – J2, com efeitos desde 09 de março de 2022 até ao regresso da respetiva titular, a Senhora Procuradora da República, Dr.ª Cláudia Florisa Gonçalves Freitas, ou até à realização do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, determinar o exercício cumulativo de funções no Juízo Local Criminal de Viseu, das Senhoras Procuradoras da República Drs. **Maria Isabel de Jesus Nunes Figueiredo** e **Paula de Almeida Esteves**, colocadas, respetivamente, no Juízo Local Criminal de Viseu e a 1.ª Secção do Núcleo de Viseu do DIAP de Viseu, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021 e até ao regresso da respetiva titular, a Senhora Procuradora da República, Dr.ª Anabela Lourosa Marques Morais, que ocorreu no dia 29 de janeiro.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Absteve-se o Dr. Osvaldo Pina.

8. *Adiado*

Pedido de autorização para que nas Secções de Viseu do DIAP da comarca e procuradorias do juízo local criminal de Viseu e genérica de Cinfães, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os procuradores da República Lics. Aida Filipa Ferreira da Silva, Ana Paula Ramos Rebelo, Cláudia Joana de Lima Abreu, Diana Filipa Tato Lopes da Silva, Dora Filipa Milheiro Esteves, Helena Maria dos Anjos Almeida de Carvalho Fortuna, Isabel Maria Rodrigues Cardoso, Luís Filipe Amaro Nunes de Sousa Rego, Maria Ermelinda da Cunha Sobral, Maria Isabel de Jesus Nunes Figueiredo, Paula de Almeida Esteves, Pedro Miguel de Almeida Ribeiro e Sílvia Mónica Dias Oliveira, colocados nas procuradorias da comarca de Viseu.

9. *Parcialmente adiado - Pedido de autorização para que nas Secções do Porto do DIAP da comarca exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os procuradores da República, Lics. Manuel de Sousa Melo, Maria da Graça Martins da Silva Miranda Ferreira, Alda da Conceição Costa Fontes e Susana Peixoto Castro Guimarães.*

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa aos Srs. procuradores da República Drs. **Susana Peixoto Castro Guimarães, Susana Cristina Sousa Lopes e Gonçalo Bruno Rodrigues Mesquita de Carvalho**, colocados, no DIAP do Porto, com o serviço que estava atribuído, junto da 2.ª Secção daquele DIAP à Dr.ª Ana Sofia Magalhães Rodrigues Lemos Triunfante, com efeitos a 08.03.2022 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ou o regresso da Sr.ª procuradora da República Dr.ª Ana Sofia Magalhães Rodrigues Lemos Triunfante, se o



Conselho Superior do Ministério Público

mesmo ocorrer em data prévia àquele movimento, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em declarar que a distribuição de serviço estabelecida não configura uma acumulação, no que respeita às Senhoras Procuradoras da República, Drs. **Maria Carolina Durão Pereira, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira e Sílvia de Brito Barrote**, colocadas no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
- a) Determinar a cessação da acumulação de funções do Dr. **José Ribeiro Albuquerque**;
 - b) Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 101.º e n.º 3 da LOSJ e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), e 79.º do EMP, autorizar que os Senhores Procuradores da República Dr. **Carlos Bernardino** e Dr.^a **Ana Paula Gamboa de Campos Dias Ferreira** exerçam, em regime de acumulação, com o seu serviço de origem, as funções anteriormente exercidas pelo Dr. José Ribeiro de Albuquerque, desde 3 de março de 2022 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, determinado a ratificação dos atos praticados.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Sr. procurador da República Dr. **Fernando Manuel Pereira**, colocado no juízo de competência genérica da Praia da Vitória, com o juízo de competência genérica de Santa Cruz da Graciosa, com efeitos a 09.03.2022 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ou até ao regresso do Sr. procurador da República Dr. João Carlos Teixeira Duarte Pereira, se o mesmo ocorrer em data prévia a tal movimento, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Srs. Procuradores da República, Dr.^a **Marta Daniela Amaral Parente Seixas**, Procuradora Dirigente da jurisdição criminal, Dr.^a **Vanessa Fernandes Silva**, Dr.^a **Márcia Catarina Rodrigues Machado**, Dr. **Nuno Filipe Castel-Branco Leitão** e Dr.^a **Paula Rodrigues Martins Peixoto**, em exercício de funções no Juízo Local Criminal de Vila Real e respetivas Procuradoria, exerçam, em regime de acumulação, com o exercício de funções que cabem à Senhora Procuradora da República Dr.^a Isabel Maria Lagoa da Costa (ausente), no mesmo Juízo Local Criminal de Vila Real e respetiva Procuradoria, desde 29 de novembro de 2021 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, se tal vier a suceder em momento anterior ao do movimento, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação da reafecção:

- a) Do Senhor Procurador da República Dr. **Rui Miguel Fernandes de Sousa Moreira**, colocado em Ponta Delgada – Dirigente de Procuradoria, ao Juízo de Instrução Criminal e DIAP de Ponta Delgada;
- b) Do Senhor Procurador da República Dr. **José Luís Neto Leão**, colocado em Ponta Delgada – Instrução, aos Juízos centrais cíveis e criminal e local cível e criminal e Dirigente de Procuradorias, e
- c) Do Senhor Procurador da República Dr. **José Manuel de Oliveira Camarinha Lopes**, colocado em Ponta Delgada - DIAP, ao Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, com efeitos a 26 de fevereiro de 2022 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, determinar a acumulação de funções relativa às Sr.ªs procuradoras da República Dr.ª Ângela Mónica Oliveira Pereira da Costa, colocada em Arcos de Valdevez, **Sara Abigail Pereira Gomes**, colocada em Ponte da Barca e **Maria Manuela de Oliveira Pires**, colocada em Ponte de Lima, com o serviço atribuído à Sr.ª procuradora da República Dr.ª Catarina Rodrigues Santos Costa, colocada em Ponte de Lima, com efeitos a partir da presente data e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público,

ou ao regresso da Sr.ª procuradora da República Dr.ª Catarina Rodrigues Santos Costa, se o mesmo ocorrer em data anterior àquele movimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Abstiveram-se os Drs. Carlos Adérito Teixeira e Osvaldo Pina.

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Mafalda de Sá Morais Rodrigues Leonardo**, colocada no lugar de Porto Este/Baião, cujo conteúdo funcional originário corresponde à representação do Ministério Público no Juízo de Competência Genérica de Baião e à titularidade do serviço do Ministério Público na Secção de Baião e na Procuradoria Juízo de Competência Genérica de Baião, assegure, em acumulação, o serviço relativo à representação do Ministério Público no Juízo de Família e Menores de Marco de Canavezes, desde o dia 28 de março de 2022 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de serviço, Sr.ªs Procuradoras da República, Dr.ªs **Maria Gabriela Jorge Gonçalves, Maria Manuel Cachim Saraiva Rocha e Susana Filipa Paredes Leandro**, que exercem as funções de assessoras na Procuradora Geral Regional de Lisboa, com o desempenho de funções de representação em recursos penais e de apoio ao Procurador-Geral Adjunto titular,



Conselho Superior do Ministério Público

no período compreendido entre 01 de fevereiro e 15 de julho de 2021, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que o Senhor Procurador da República, Dr. **Silvino Pereira** colocado no DIAP do Porto exerça funções em acumulação com o serviço de um Juízo de Instrução Criminal do Porto, 15 de março e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

Remuneração por acumulação de funções

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, aos Srs. Procuradores da República, Drs. **Emanuel Machado** e **Sara Andrade**, colocados no Juízos locais criminais e Secção de Inquéritos de Bragança, pagamento pela acumulação de serviço que asseguraram, entre 2 de setembro e 2 de dezembro de 2021, com as funções junto dos Juízos locais cíveis de Bragança, na proporção, mensal, de 2/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos

termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 1 de setembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022, relativa à Sr.^a Procuradora da República, Dr.^a **Regina Maria Guerra T.C. Carvalheira**, colocada nos Juízos Central e Local Cíveis de Coimbra, com o serviço distribuído à outra MMP com quem dividia, até ao passado dia 30/08, a totalidade do serviço dos Juízos Cíveis e o da respetiva Procuradoria da República, na proporção, mensal, de 4/5 do seu vencimento

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à Sr.^a Procuradora da República, Dr.^a **Carla Maria Alvim Gonçalves**, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

22. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa ao Sr. procurador da República, Dr. **Alberto Figueiras de Campos** na proporção de 3/5 do seu vencimento

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

23. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Paula Cristina Fernandes Pires Luís**, colocada no Juízo do Trabalho de Bragança, pagamento pela acumulação de serviço que assegurou, entre 21 de outubro de 2021 e 02 de fevereiro de 2022, com as funções de representação do Ministério Público junto do Juízo Local Criminal de Bragança, na proporção, mensal, de 2/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

24. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, n nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. Procuradores da República, Dr.ª **Ana Miriam Alves de Campos Oliveira**, colocada na secção da Maia do DIAP da comarca do Porto, Dr. **Paulo Jorge de Azevedo Brandão** colocado na secção de Matosinhos do DIAP da comarca do Porto e Dr. **Pedro Miguel Fernandes Loureiro**, colocado na secção de Matosinhos do DIAP da comarca do Porto, com a secção única de Santo Tirso do DIAP do Porto, no período compreendido entre 18.09.2020 e 09.12.2020, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

25. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e

2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, ao Sr. Procurador da República, Dr. **José Antunes Cerdeira**, colocado no juízo de família e menores de Castelo Branco, pagamento pela acumulação de serviço que assegurou, entre 1 de setembro e 4 de novembro de 2021, com as funções junto do juízo de competência genérica de Idanha-a-Nova, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

26. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. procuradores da República, Dr. **Fernando Jorge Graça de Paula Jacob**, colocado em Setúbal – Comércio e Dr.ª **Florabela Reis Fernandes de Almeida**, colocada em Setúbal – Central Cível, com as funções junto do juízo Cível de Setúbal, acometidas à Sr.ª procuradora da República Dr.ª Olga Sofia Domingues Trinta e Melo, no período compreendido entre 15.11.2021 e 15.02.2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Patrícia Cardoso

27. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa às Sr.ªs procuradoras da República, Dr.ªs **Elsa Regina Castelo**



Conselho Superior do Ministério Público

Ferreira, Ana Virgínia Pinheiro Pires Coelho e Elisabete Maria de Almeida Néri, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

28. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, aos Srs. Procuradores da República Drs. **Cristiana da Silva Ribeiro e Costa Magalhães, João Paulo Borges Bichão, Vanessa Fernandes da Silva, Márcia Catarina Rodrigues Machado e Paula Cristina Rodrigues Martins Peixoto**, colocados, respetivamente, nos Juízos e Procuradorias de Alijó, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real, pagamento pela acumulação de serviço que asseguraram, entre 29 de outubro e 9 de dezembro de 2021, com as funções junto do Juízo de Competência Genérica de Valpaços e respetiva Procuradoria, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

29. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. procuradores da República Dr.ª **Ana Elisa Santos**, colocada no Juízo Local Criminal de Almada – J1 com as funções do J1 do Juízo Local Cível, e metade do serviço correspondente à respetiva Procuradoria e Dr. **Delmar Soromenho**, colocado nos Juízos Locais Cíveis de Almada (exercendo agora apenas funções junto do

J2 do Juízo Local Cível, bem como metade do serviço da respetiva Procuradoria) com o J3 do Juízo Local Criminal, no período compreendido entre 07.12.2021 e 07.03.2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Patrícia Cardoso

30. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, entre 1 de março e 6 de maio de 2021 (acumulação com o Juízo 6) e entre 7 de maio e 15 de julho de 2021 (acumulação com o Juízo 5), relativa à Sr.ª procuradora da República, Dr.ª **Ilda Maria Magalhães Pinto de Carvalho**, colocada no Juízo do Trabalho de Lisboa, junto do juízo 1, com as funções junto dos Juízos 6 e 5, ambos do Juízo do Trabalho de Lisboa na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

31. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. procuradores da República Dr.ª **Sara Pereira da Cunha Melo da Silveira**, colocada no DIAP e na Procuradoria dos Juízos Locais Criminal e Cível de Angra do Heroísmo, e Dr. **Fernando Manuel Pereira**, colocado na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Praia da Vitória, com o serviço distribuído à



Conselho Superior do Ministério Público

Senhora Dr.^a Isabel Conceição Sampaio Vaz, colocada no DIAP e na Procuradoria dos Juízos Locais Criminal e Cível de Angra do Heroísmo, no período compreendido entre 05.02.2021 e 31.08.2021, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

32. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Srs. Procuradores da República, Dr. José **Carlos Regalado Codeço**, Dr. **Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando** e Dr. **Carlos Filipe Lima Preces Ferreira**, que exercem as funções de assessores na coadjuvação da Procuradora Geral Regional, com o desempenho de funções de representação em recursos penais e em matéria de cooperação judiciária internacional e de apoio ao Procurador-Geral Adjunto titular, sempre que a gravidade e a complexidade da investigação o exige, em inquéritos contra magistrados, pelo período de seis meses, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados, na proporção de 1/5 do seu vencimento quanto ao período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2022.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

33. *Adiado*

Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, na procuradoria

*do juízo local criminal de Portalegre, comarca de Portalegre, a Procuradora da República, Lic. **Luzia Maria Pereira Alegria**, colocada na procuradoria do juízo do trabalho de Portalegre.*

Incompatibilidades

34. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Procurador da República Dr. **José Joaquim da Silva Ferreira**, a lecionar 5 sessões, no Curso Intensivo de Preparação para os Exames de Acesso ao CEJ – Tribunais Judiciais, organizado pelo CEJUR – Centro de Estudos Jurídicos do Minho, da Escola de Direito da Universidade do Minho, em período pós-laboral, a ter lugar previsivelmente no mês de abril de 2022.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

Pedido de Junta Médica

35. *Retirado*

Aposentações / jubilações

36. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dr.^a **Maria da Conceição Sousa Ligeiro**, colocada no Supremo Tribunal Administrativo.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

37. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos, no próximo dia 01 de junho, os requisitos para a aposentação ou jubilação relativos ao Senhor Procurador da República, Dr. **José Manuel Dias Pereira**, colocado na Procuradoria do Juízo do Trabalho de Santarém, Comarca de Santarém

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

38. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem reunidos os requisitos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª **Maria Clara Ferreira da Silva Oliveira**, colocada na Coordenação da Comarca de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

39. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que, sem prejuízo do envio, desde já, do pedido de aposentação à CGA, em determinar a realização da averiguação a que alude o disposto no artigo 186.º do EMP e a deliberação deste Conselho de 21 de fevereiro de 2017 com vista a determinar a verificação concreta da situação do Senhor Procurador da República, Dr. **Mário Rui Branco Paulino**, colocado na Procuradoria do juízo de instrução criminal, Comarca de Santarém.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (COJ)

40. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em não conceder provimento ao recurso hierárquico apresentado nestes autos e, em consequência, manter na íntegra a decisão do COJ, plasmada nas deliberações, de 23 de setembro e de 25 de novembro de 2021, que aplicou ao Recorrente, a pena única de seis remunerações diárias, suspensa na sua execução pelo período de um ano.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar o seguinte ponto extra à tabela:

Serviço de Inspeção do Ministério Público

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, remover a Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Ana Paula Pereira Medeira Sabino** do plano de inspeções de 2021/22, devendo a mesma ser inserida em futuro plano de inspeções.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



■ ORDEM DO DIA – PONTO EXTRA

Ponto único

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destacamento para a Procuradoria-Geral Regional de Lisboa dos Senhores Procuradores da República, Dr. **Nuno Miguel Ventura Barardo Gonçalves**, atualmente colocado na Procuradoria do Juízo Central Criminal de Cascais, Comarca de Lisboa Oeste, Dr.^a **Carolina Menéres Pimentel Behran da Costa**, atualmente em funções no DCIAP; mais se deliberando a cessão das comissões de serviço das Senhoras Procuradoras da República que, à presente data, integram a equipa de coadjuvação, Drs. **Maria Gabriela Jorge Gonçalves Coelho** e **Susana Filipa Paredes Leandro**, com efeitos a 19 de abril de 2022.